



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2026

EMENTA: “Concede Título de Cidadão Douradense.”

Autoria: Vereadora Karla Gomes

Relatoria: Vereador Cemar Arnal

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2026, de autoria da Vereadora Karla Gomes, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense.

A proposição busca reconhecer pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Município de Dourados.

É o relatório.

ANÁLISE

A matéria insere-se na competência da Câmara Municipal, por se tratar de concessão de honraria no âmbito do Poder Legislativo.

Verifica-se que a proposição observa a forma legislativa adequada, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, não havendo vício de iniciativa ou óbice jurídico à sua tramitação.

A homenagem proposta demonstra interesse público, ao reconhecer a trajetória e os serviços prestados pelo homenageado à comunidade douradense.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Relator manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2026, por entender que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e interesse público.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CEMAR ARNAL

Relator